



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

Rodovia do Café - Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. CGC 31796584/0001-87

Lei nº 90/91

ALTERA PROJETO CONSTANTE DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 1991 QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Projeto de Código 21.03070251.04 - Construção de Postos Telefônicos nas Comunidades de São Pedro, Ebenézer, CQ das Flores e CQ Taquarussu, previsto no Orçamento- Programa de 1991, passa a ter a seguinte redação:

"21.030.70251.04 - Construção e Instalação de Postos Telefônicos nas Comunidades de São Pedro, Ebenézer, CQ das Flores e CQ Taquarussu".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) o referido Projeto, que tem a seguinte classificação:

21 - Gabinete do Prefeito

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

025 - Edificações Públicas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações

Cr\$ 6.000.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação constante do art. 2º da presente Lei, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

26 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

88 - Transporte

534 - Estradas Vicinais

26.16885342.20 - Equipamentos do Setor Rodoviário

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

Cr\$ 6.000.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

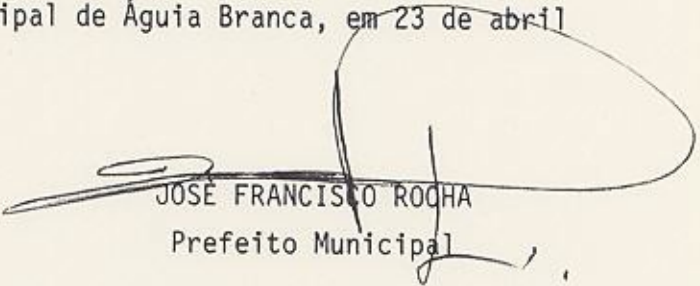
Rodovia do Café - Km 81 - Águia Branca - ES

INSC. CGC 31 796 584/0001-87

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

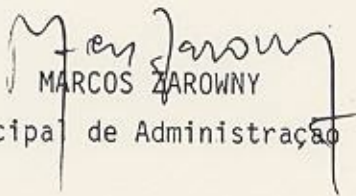
Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 23 de abril de 1991.



JOSE FRANCISCO ROCHA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.



MARCOS ZAROWNY

Secretário Municipal de Administração